

CISAM MEIO OESTE – SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua Lourenço Coas Neto, 140, Bairro Universitário – Capinzal/SC – CEP 89.665-000 CNPJ: 08.484.353/0001-16
Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br Fone/fax: (49) 3555 6972

RESOLUÇÃO Nº 09/2016

“Abre crédito adicional especial no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, na forma que especifica.”

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequações orçamentárias, face às demandas operacionais do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Meio Oeste, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 115.954,69 (cento e quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pertencentes ao Projeto/Atividade 2.002 – Operação e Manutenção dos Serviços de Regulação e Fiscalização:

Classificação	DENOMINAÇÃO	FTE	DR	RS
3.1.90.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas / Obrigações Patronais	0300	00	115.954,69
	TOTAL			115.954,69

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º é indicada como fonte de recursos, na forma do disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, o Superávit Financeiro apurado no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, no Projeto/Atividade 2.002, no valor de R\$ 115.954,69 (cento e quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro a seguir:

I – Superávit Financeiro

IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES	FTE	RS
Superávit Financeiro	0300	115.954,69
TOTAL		115.954,69

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir da data de sua publicação.

Capinzal/SC, 31 de março de 2016.



Andevir Isganzella
Presidente CISAM Meio Oeste